

RESOLUÇÃO N.º 139

Aprova as contas da Presidência do Conselho Nacional, relativas ao exercício de 1953.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 28 de abril de 1954,

Examinando, à pedido do Dr. Armando de Arruda Pereira, Presidente do Conselho Nacional do SESI, as demonstrações das contas relativas ao exercício financeiro de 1953, por êle apresentadas, e por ter constatado, através da documentação que ilustrou as diversas peças contábeis, que as mesmas se achavam em perfeita ordem e que os respectivos fundos foram aplicados com acêrto e inteligência,

RESOLVE:

Aprovar as aludidas contas e, conseqüentemente, dar quitação plena aos responsáveis, aplaudindo, incondicionalmente, a atuação brilhante que vem o Dr. Armando de Arruda Pereira desempenhando no cargo, por delegação de Sua Excelência, o Sr. Presidente da República.